



Quant

238

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

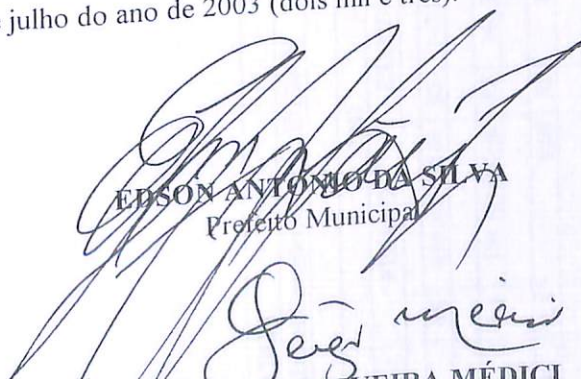
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

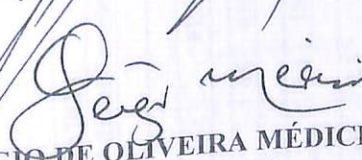
- PREFEITURA MUNICIPAL
- CÂMARA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

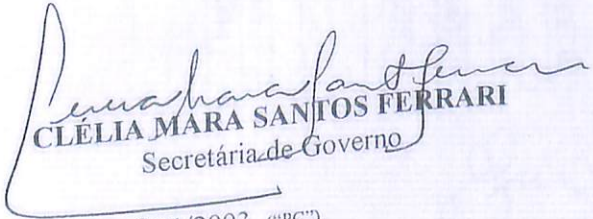
- DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
- FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA
- FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2003 (dois mil e três).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 22. julho. 2003.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.01

ANEXO II

METAS FISCAIS

I	-	METAS E RESULTADOS
		(Artigo 4º, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

ITENS		2001		2002		2003	
		FIXADO	EXECUTADO	FIXADO	EXECUTADO	FIXADO	
A)	RECEITA	R\$ 134.901.000,00	R\$ 147.128.563,29	R\$ 149.586.000,00	R\$ 153.174.089,08	R\$ 162.923.800,00	
B)	DESPESA	R\$ 134.901.000,00	R\$ 146.326.592,57	R\$ 148.086.000,00	R\$ 161.718.612,16	R\$ 161.198.800,00	
C)	RESULTADO NOMINAL	R\$ 0,00	R\$ 801.971,02	R\$ 1.500.000,00	R\$ (-) 8.544.523,08	R\$ 1.725.000,00	
D)	RESULTADO PRIMÁRIO	R\$ (-) 987.000,00	R\$ (-) 1.087.455,84	R\$ (-) 717.000,00	R\$ (-) 9.801.601,25	R\$ 589.000,00	
E)	DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.739.749,15	R\$ 3.681.083,11	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

II - PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
(Artigo 4º, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101/2000)										
		2000			2001			2002		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		VALOR		%	VALOR		%	VALOR		%
ATIVO REAL LÍQUIDO										
ANTERIOR		R\$	54.911.224,47	77,72	R\$	70.656.609,59	84,03	R\$	84.075.908,74	92,97
DO EXERCÍCIO		R\$	15.745.385,12	22,28	R\$	13.419.299,15	15,97	R\$	6.357.920,03	7,03
TOTAL		RS	70.656.609,59	100,00	RS	84.075.908,74	100,00	RS	90.433.828,77	100,00

III - METAS E PROJEÇÕES									
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000)									
DISCRIMINAÇÃO			2004		2005		2006		
			R\$		R\$		R\$		
A)	RECEITA TOTAL		R\$	182.500.000,00	R\$	197.100.000,00	R\$	212.900.000,00	
	RECEITA NÃO FINANCEIRA		R\$	181.200.000,00	R\$	195.700.000,00	R\$	211.400.000,00	
	RECEITA FINANCEIRA		R\$	1.300.000,00	R\$	1.400.000,00	R\$	1.500.000,00	
B)	DESPESA TOTAL		R\$	180.500.000,00	R\$	195.000.000,00	R\$	210.600.000,00	
	DESPESA NÃO FINANCEIRA		R\$	180.500.000,00	R\$	195.000.000,00	R\$	210.600.000,00	
	DESPESA FINANCEIRA		R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	
C)	RESULTADO NOMINAL		R\$	2.000.000,00	R\$	2.100.000,00	R\$	2.300.000,00	
	RESULTADO PRIMÁRIO		R\$	700.000,00	R\$	700.000,00	R\$	800.000,00	
E)	DÍVIDA PÚBLICA		R\$	2.625.000,00	R\$	1.565.000,00	R\$	510.000,00	

240



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.03

IV	-	ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
		(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101/2000)

RECEITAS	ESTIMATIVA		PARTICIPAÇÃO %	COMPENSAÇÃO	
IMPOSTO PREDIAL URBANO	R\$	240.000,00	30,00	R\$	550.000,00
IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (HOMOLOGAÇÃO)	R\$	105.000,00	13,00	R\$	250.000,00
DÍVIDA ATIVA	R\$	455.000,00	57,00		
TOTAL	R\$	800.000,00	100,00	R\$	800.000,00

241



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.04

OBSERVAÇÕES:

RENÚNCIA

-	IMPOSTO PREDIAL URBANO	-	Isenção devido a novas solicitações fundamentadas na legislação tributária vigente.
-	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (HOMOLOGAÇÃO)	-	Isenção devido a novas solicitações fundamentadas na legislação tributária vigente.
-	DÍVIDA ATIVA	-	Remissão de créditos tributários e não-tributários para os exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003.

COMPENSAÇÃO

-	IMPOSTO PREDIAL URBANO	-	Recadastramento imobiliário, planta genérica de valores e aerofotogrametria.
-	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (HOMOLOGAÇÃO)	-	Será efetuado lançamento por estimativa, revisão do cadastro mobiliário e fiscalização quanto a omissos e irregulares.

V - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101/2000)

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado constará do projeto de Lei Orçamentário para 2004, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa à revisão anual de remuneração dos servidores públicos. Entende-se por despesa obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.05

VI	-	RISCOS FISCAIS
		(Artigo 4º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)
		Foi estabelecido um superávit nominal da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será alocado na Lei Orçamentária Anual, na forma de Reserva de Contingência.

VII	-	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR				
		(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 101/2000)				
		A Lei Municipal nº 5.723 de 03 de dezembro de 2001, que aprovou o orçamento para o exercício de 2002, estimou a receita e fixou a despesa na importância de R\$ 149.586.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), incluídos os valores atribuídos ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos, à Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara e à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, ficando previsto, portanto, perfeito equilíbrio.				
		Administração Direta	R\$	129.560.000,00		
		Administração Indireta	R\$	20.026.000,00		
		A receita orçamentária efetivamente arrecadada foi da ordem de R\$ 153.174.089,08 (cento e cinquenta e três milhões, cento e setenta e quatro mil, oitenta e nove reais e oito centavos), sendo:				
		Administração Direta	R\$	132.254.210,30		
		Administração Indireta	R\$	20.919.878,78		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.06

Analisando o comportamento da receita no exercício de 2002, apuramos excesso de arrecadação, da ordem de R\$ 3.588.089,08 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitenta e nove reais e oito centavos).

A despesa empenhada no exercício atingiu o montante de R\$ 161.718.612,16 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), sendo:

Administração Direta	R\$	139.501.668,18
Administração Indireta	R\$	22.216.943,98

Resultando uma despesa efetivamente superior a fixada, em R\$ 12.132.612,16 (doze milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos).

VIII - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar no 101/2000)

A estimativa de expansão da receita orçamentária do Município de Araraquara para o exercício de 2004 é de 12,00% sobre a receita orçamentária prevista para o exercício de 2003. Tal resultado decorre da estimativa de crescimento anual do PIB de 3,00% e uma inflação de 9,00% para o período.

Para os exercícios de 2005 e 2006, a estimativa da expansão da receita orçamentária para o Município de Araraquara será, respectivamente, de 8,00%.

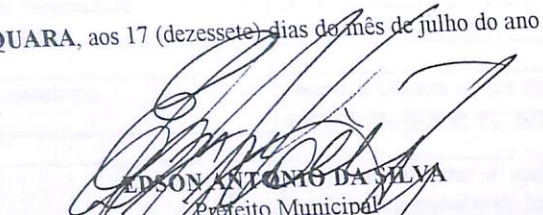


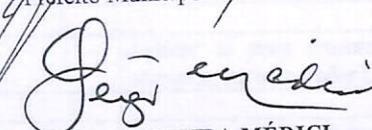
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.07

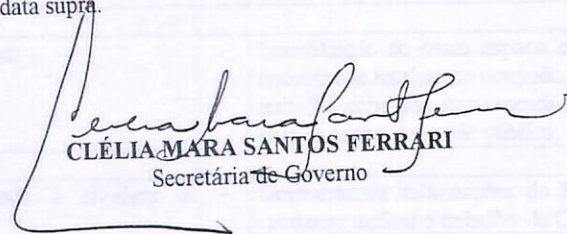
Do ponto de vista da despesa, procurou-se ajustá-la de tal modo que se possibilite a obtenção de resultado primário positivo nos exercícios de 2004, 2005 e 2006 e, desta forma, cumpra-se o disposto no inciso III, do artigo 5º, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que impõe reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos. Tal resultado possibilitará, também, o atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução nº 78 do Senado Federal, de 01/07/1998, que dispõe sobre as operações de créditos interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2003 (dois mil e três).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 22.julho.2003.

Qua 1245

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS	
01	-	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	-	Reforma e Manutenção do prédio da Câmara Municipal	-	Manter as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal;
01.02	-	Aquisição de equipamentos e material permanente	-	Dotar a Câmara de veículos, móveis, equipamentos para melhorar as condições de trabalho no legislativo;
01.03	-	Ampliação do quadro técnico e administrativo	-	Disponer a Câmara de um quadro de funcionários capaz de assegurar o funcionamento satisfatório de seus serviços, realizando concursos públicos quando necessário;
01.04	-	Qualificação de Pessoal	-	Preparar, atualizar e aprimorar tecnicamente os servidores do Legislativo, para melhor desempenho de suas funções;
			-	Aplicar as mais recentes técnicas, visando um melhor desempenho da gestão administrativa do Poder Legislativo;
01.05	-	Assessoramento parlamentar	-	Assessoramento parlamentar, através da ampliação do número de estagiários e/ou por meio de convênios com fundações, universidades ou entidades para as áreas necessárias ao trabalho Legislativo, especialmente às exigências explicitadas pelas Comissões Permanentes ou Especiais de Estudos da Câmara Municipal.;
01.06	-	Constituição de outro espaço da Câmara	-	Constituição de outro espaço da Câmara, já que o espaço físico do atual prédio encontra-se totalmente ocupado, dificultando o bom andamento de seus serviços e o trabalho cotidiano dos vereadores, além de apresentarem problemas incompatíveis com as regras da saúde pública;
01.07	-	Programa de Comunicação destinado a divulgar o trabalho Legislativo	-	Democratizar informações do Poder Legislativo, de forma a levar a população a conhecer melhor o trabalho da Câmara Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

01.08	-	Consolidação e divulgação das leis municipais	-	Firmar convênios com fundações, universidades, poder executivo ou entidades, visando a consolidação das leis municipais e a sua divulgação
01.09	-	Assessoria parlamentar para acompanhamento das peças orçamentárias do Município	-	Realizar um acompanhamento qualitativo e quantitativo das peças orçamentárias de importância para o município. Valorizar o trabalho de fiscalização parlamentar.

Luiz
gost

Quant
247

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS	
02	-	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	-	Aquisição de equipamentos e material permanente	-	Equipar o gabinete do Executivo com móveis, equipamentos e material, visando a eficiência e modernização dos serviços;
			-	Aquisição ou locação de veículos para atender todas as unidades vinculadas diretamente ao gabinete;
			-	Informatização das unidades vinculadas ao gabinete;
02.02	-	Parcerias	-	Incentivo a parcerias entre a iniciativa privada e entidades da sociedade civil, visando a viabilização de projetos de cunho social e assistencial;
			-	Estabelecimento de convênios com organizações não governamentais visando parcerias para projetos de cunho social;
			-	Convênio com universidades, fundações e entidades para elaboração de estudos, pesquisas e projetos especiais de interesse do Município;
			-	Destinar local para programa de trabalho do comitê da cidadania.
			-	Firmar convênios, auxílios, termos de cooperação ou assistência financeira, com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, no Município;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.03	-	Centros de Referências	-	Atender a população no encaminhamento de denúncias de violência contra pessoas, em especial contra as mulheres, crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais, idosas, negros, homossexuais, e de agressão ao meio ambiente e ao patrimônio histórico da cidade, e os mutuários do sistema habitacional que tiverem seus direitos lesados, bem como formular e articular políticas públicas voltadas para estes setores junto às várias secretarias municipais e conselhos municipais.;
02.04	-	Orçamento Participativo	-	Dar continuidade ao orçamento participativo, para que a população de forma organizada e ativa, estabeleça junto ao Poder Executivo e Legislativo, as prioridades para investimentos dos recursos públicos no interesse da maiorias;
			-	Promoção de eventos que visem a discussão do orçamento participativo;
02.05	-	Conselhos Setoriais e Temáticos	-	Democratização da gestão; criar condições de operacionalização/ integração e socialização das informações e decisões dos conselhos;
02.06	-	Promoção de Cidadania	-	Democratização do conhecimento e Organização da Cidade/Fóruns/Conferências/Congressos e Cursos; Assessorar a edição do Itinerário da Cidadania;
			-	Implementação de prestação de contas, serviços e informações à comunidade por via radiofônica.
02.07	-	Casa abrigo para mulheres vítimas de violência.	-	Constituição do espaço, garantia de programas de inserção no mercado de trabalho, de atendimento assistencial, emocional e psicológico;
			-	Manutenção e aprimoramento das suas funções;
02.08	-	Implementar a Coordenadoria Municipal de Juventude.	-	Desenvolver políticas públicas específicas para a juventude, auxiliando nas diversas secretarias e coordenadorias municipais;
			-	Gestar, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, o Centro de Juventude;
			-	Implementar o Conselho Municipal de Juventude;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS	
03	-	SECRETARIA DE GOVERNO		
03.01	-	Aquisição de equipamentos e material permanente	-	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e materiais de trabalho para a execução de serviços necessários para eficiência dos serviços prestados pela Secretaria;
03.02	-	Popularidade da legislação municipal	-	Promover a consolidação e distribuição de explicativos das leis municipais, visando a melhoria do atendimento ao cidadão;
03.03	-	Divulgação das legislações municipal	-	Disponibilização e ampla divulgação de toda legislação municipal, através da internet e demais meios de divulgação;
03.04	-	Parcerias	-	Captação de verbas federais/estaduais, para aplicação em programas de desenvolvimento;
03.05	-	Integrar a Administração Municipal com a sociedade	-	Organização e realização de eventos municipais através da integração dos diversos setores da sociedade com o Município;
03.06	-	Assistir o Prefeito	-	Assessorar o Prefeito em suas relações com os Órgãos da Administração Municipal, com o Poder Legislativo, Judiciário, Instituições Públicas e Privadas;
			-	Coordenar e promover as atividades de imprensa, relações públicas, divulgação de diretrizes, planos e programas;
			-	Orientar, organizar e coordenar os cerimoniais;
			-	Promoção de ações integradas com as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura, bem como com outras entidades públicas e privadas, visando o desenvolvimento sócio – econômico do Município;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

03.07 - Construir instrumentos de avaliação da gestão municipal

- Democratizar informações sobre a gestão de forma a contribuir para a identificação e solução de aspectos do governo municipal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

gest

Quarta
252

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS	
04	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01	- Aquisição de equipamentos e material permanente	-	Equipar a Secretaria, visando a eficiência e modernização dos serviços;
04.02	- Aquisição de veículos	-	Aquisição ou locação de veículos para atender todas as unidades vinculadas às diversas Secretarias;
04.03	- Incrementação do quadro de pessoal	-	Contratação de pessoal através de concursos públicos;
04.04	- Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, estímulo a qualificação profissional	-	Preparar, atualizar e qualificar os servidores municipais, para um melhor desempenho de suas funções;
04.05	- Reestruturação das funções	-	Revisar a estrutura administrativa, suas atribuições e atualizações de funções nas diversas áreas;
04.06	- Promover a celeridade nas decisões administrativas	-	Dinamizar o andamento de processos administrativos;
04.07	- Ampliação da Informatização na Administração Municipal	-	Dar continuidade ao projeto de implantação de sistema de computadores em rede, visando o atendimento a todas as unidades da administração municipal, modernizando os serviços e agilizando a sua execução dotando os Centros de Referência de equipamentos objetivando a socialização de informações aos cidadãos;
04.08	- Instalação e adequação de ambientes para as Secretarias Municipais	-	Dotar as Secretarias Municipais de instalações adequadas ao ambiente técnico - administrativo;
04.09	- Reestruturação administrativa	-	Criar uma estrutura orgânico - administrativa dotada de modernidade e racionalidade, objetivando a elevação do nível dos serviços colocados à disposição da coletividade;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		- Implantação, com cronograma definido, do plano de cargos e salários, com clara delimitação de critérios dos sistemas de promoção horizontal e vertical e de avaliação de desempenho;
	- Veto (Emenda 007)	- Veto (Emenda 007)
04.10	- Benefícios sociais aos servidores municipais	- Garantir aos servidores e suas famílias uma melhor qualidade de vida, especialmente em programas de saúde;
04.11	- Instalação de Administração Distrital	- Dar condições de funcionamento às unidades de administração municipal, dispondo de funcionários, prédios, veículos, móveis e equipamentos diversos;
04.12	- Reforma, adequação e conservação do Paço Municipal	- Proporcionar melhores condições de trabalho, a partir de instalações adequadas para melhor atender ao contribuinte;
		- Ampliar a segurança com a instalação de portas corta-fogo e luzes de emergência em todos os andares;
		- Modernização dos elevadores e instalação de ar condicionado na central de atendimento ao cidadão (térreo);
04.13	- Reforma do Centro Esportivo do Trabalhador	- Estimular a prática de esportes, lazer e atividades físicas aos funcionários, promovendo a confraternização entre eles;
04.14	- Segurança Pública	- Proteger o patrimônio público, através da guarda municipal e/ou empresas, promovendo a administração e manutenção da segurança de bens e serviços de obras públicas e cuidar dos equipamentos do sistema de defesa civil;
		- Criar o Fundo Municipal para fins de segurança, gestado pelo Conselho Municipal de Segurança;
		- Criar o Programa Municipal de Implantação da Defesa Civil
		- Implementar o Plano Municipal Integrado de segurança gestado pelo Conselho Municipal de Segurança.

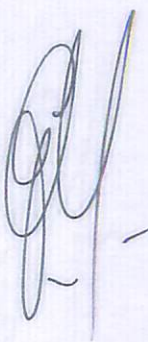
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

			-	Veto (Emenda 009)
04.15	-	Renovação da frota de viaturas da Unidade de Corpo de Bombeiros	-	Manter os veículos de atendimento de ocorrências, operando diuturnamente, bem como as utilizadas em vistorias. Viabilizar parceria para garantir o atendimento à população por meio de contratação de portadores de necessidades especiais;
04.16	-	Guarda Municipal	-	Ampliação do quadro efetivo da guarda municipal;
			-	Aquisição de materiais e equipamentos, para atender às necessidades operacionais da corporação;
			-	Aquisição de viaturas para guarda municipal;
			-	Prever atendimento ao controle de bicicletas;
04.17	-	Construção de Refeitório no Paço Municipal	-	Favorecer os funcionários da administração que tenham dificuldades de locomoção até suas residências;
04.18	-	Fundo de Pensão	-	Criação de fundo de pensão municipal, onde a administração e os servidores contribuam para que a complementação de salários, benefícios e outros, sejam efetivados, desonerando o Executivo de toda a responsabilidade;
04.19	-	Informatização do CODECOM	-	Qualificar e otimizar o trabalho desse órgão de defesa do consumidor, dando condições objetivas ao bom atendimento aos munícipes.
04.20	-	Estudo da viabilidade de criação de um Plano de Saúde Municipal dirigido aos Servidores Municipais, em parceria com o Sismar.	-	Permitir à categoria dos Servidores Públicos Municipais o acesso a um plano básico de saúde, em parceria com o sindicato da categoria, de forma a garantir uma qualidade melhor de vida.
04.21	-	Aquisição em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança de veículos destinados à polícia militar	-	Reforçar a segurança nos bairros com maior incidência de violência.
04.22	-	Veto (Emenda 010)	-	Veto (Emenda 010)
04.23	-	Veto (Emenda 011)	-	Veto (Emenda 011)
04.24	-	Veto (Emenda 012)	-	Veto (Emenda 012)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.25	-	Veto (Emenda 013)	-	Veto (Emenda 013)
-------	---	-------------------	---	-------------------

For
gost



Caixa 256

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS	
05	-	SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01	-	Aquisição de equipamentos e material permanente	-	Equipar a Secretaria com móveis, equipamentos e material, visando a eficiência e modernização dos serviços;
05.02	-	Ampliação dos serviços de fiscalização tributária	-	Proporcionar maior agilidade à sistemática de controle e fiscalização tributária, com programas direcionados ao combate a evasão de rendas;
			-	Veto (Emenda 014)
			-	Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização e arrecadação de tributos;
05.03	-	Recadastramento Mobiliário/Imobiliário	-	Proceder o recadastramento mobiliário/imobiliário, visando a atualização das informações do cadastro mobiliário/imobiliário, no sentido de aperfeiçoar o sistema tributário e possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças de tributos;
			-	Atualização da planta genérica de valores para o lançamento do IPTU, discutidos em audiência pública estudos prospectivos sobre o impacto na cobrança do IPTU.
			-	Contratação de reconhecimento aerofotográfico com respectivo mapeamento constituído em escala adequada ao cadastramento físico – territorial e implantação do sistema de geoprocessamento;
05.04	-	Reestruturação da Secretaria	-	Desenvolvimento e aprimoramento do planejamento financeiro/orçamentário da Prefeitura, com disponibilização das informações às diversas Secretarias;
			-	Disponibilização e divulgação de informações orçamentária/financeira, através da internet e demais meios de divulgação;
05.05	-	Amortização da Dívida Pública	-	Previsão de pagamentos de precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos artigos 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constituições Transitórias;

05.06	-	Administração Financeira	-	Aplicação de subvenções e renúncia de receitas, nos termos da Constituição Federal, Lei n.º 4.320, de 17/03/1964 e Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.
-------	---	--------------------------	---	---

For
goff

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS	
06	-	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
06.01	-	Aquisição de equipamentos e material permanente	-	Equipar a Secretaria com livros, software para o acompanhamento e controle de processos, móveis, veículos, computadores e material, para atender as necessidades da Secretaria;
06.02	-	Assessoramento Jurídico	-	Assessorar a administração nas ações judiciais de interesse do Município, bem como na defesa das demandas contra ele ajuizadas;
			-	Assessorar a administração nos processos administrativos;
			-	Representar o Município em juízo e em outros órgãos extras-judiciais;
			-	Ajuizar ações de interesse da Municipalidade, como desapropriações, mandados de segurança, declaratórias, bem como contestar ações, como reclamações trabalhistas, indenizações e outras civis;
06.03	-	Execuções Fiscais	-	Ampliar a equipe de advogados, servidores e estagiários, para acelerar a cobrança do crédito fiscal e tributário;
06.04	-	Conselho da Defesa e Orientação do Consumidor e do Mutuário do Sistema Habitacional	-	Ampliar a equipe de advogados, servidores e estagiários, para aperfeiçoamento do atendimento dos consumidores e mutuários;
			-	Exercer fiscalização e eventuais imposições de multas a empresas que não cumprem as normas de proteção ao consumidor.

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS	
07	-	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	-	Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a Secretaria visando a eficiência e modernização dos serviços;
07.02	-	Construção, ampliação e reforma de Unidades Municipais de Saúde	- Oferecer assistência médica programática à população, através de construção de novas unidades na periferia da cidade;
			- Modernizar os prédios, no sentido de oferecer condições para à instalação de novos equipamentos, visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento;
			- Estudar a ampliação do horário de atendimento do Posto de Saúde no Bairro Jardim Santa Lúcia;
			- Veto (Emenda 015)
07.03	-	Construção do Centro de Controle de Zoonoses e aquisição de veículos adequados para o transporte de animais	- Controlar as zoonoses, visando a prevenção de doenças transmissíveis e a promoção de saúde;
			- Adquirir veículos adequados para facilitar o deslocamento dos animais, propiciando melhores condições aos funcionários que desenvolvem a tarefa e preservando o animal;
07.04	-	Construção e reestruturação do Centro de Reabilitação	- Garantir o tratamento adequado ao portador de deficiência física, sensorial ou mental em qualquer idade;
07.05	-	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	- Realizar todas as inspeções de rotina e eventuais, visando atingir as metas dos programas propostas pela Secretaria de Estado da Saúde;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

07.06	-	Manutenção do Programa "Serviços de Inspeção Municipal" – SIM	-	Adequar a estrutura do SIM, visando atender à demanda existente;
07.07	-	Manutenção do Programa de Combate à Dengue/Febre Amarela	-	Controlar a proliferação do mosquito Aedes aegypti;
07.07.01	-	Veto (Emenda 017)	-	Veto (Emenda 017)
07.08	-	Avaliação e controle dos serviços de saúde	-	Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto da rede pública, quanto da rede privada prestadora de serviços contratados;
07.09	-	Manutenção do atendimento especializado para deficientes físicos, sensoriais ou mentais, para pessoas de qualquer idade	-	Manter programas de atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração à sociedade, propiciando-lhes condições de trabalho e subsistência, bem como assistência a seus familiares com especial atenção à hidroterapia equoterapia e acesso à medicamentos;
07.10	-	Desenvolver programas de atendimento infantil	-	Desenvolver programas de assistência infantil através das unidades básicas de pediatria, desenvolvendo uma política preventiva de saúde, com programas de alimentação suplementar para crianças subnutridas, gestantes e nutrízes e implementar triagem auditiva neonatal para recém nascidos;
			-	Detectar a existência de anomalias na visão ou no aparato visual, tratar com diversos meios existentes crianças do Município em idade pré-escolar e recém-nascidos;
			-	Criar o Programa Municipal de Prevenção; Detecção e Tratamento de ambliopia em crianças com idade pré-escolar;
07.11	-	Desenvolver programas de atendimento a mulheres	-	Desenvolver programas para a saúde da mulher, em todas as etapas de sua vida, com destaque para adolescência e mulheres vítimas de violência;
			-	Desenvolver banco de dados a partir desses programas com vistas a aprimorar a análise qualitativa das políticas para este setor;
07.11.01	-	Veto (Emenda 021)	-	Veto (Emenda 021)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

07.12	- Programas de atendimento ao trabalhador	- Atendimento específico para os acidentes de trabalho e portadores de doenças profissionais, bem como programas de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, através do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador;
		- Realização de campanha específica de esclarecimentos sobre LER/DORT aos munícipes, com especial enfoque às mulheres;
07.13	- Programas de Saúde para terceira idade	- Programas específicos para atendimento à terceira idade, visando a melhoria da qualidade de vida;
07.14	- Programas de atendimento aos portadores de vírus HIV e DSTs	- Programas de atendimentos específicos aos portadores do vírus HIV/DST, em colaboração com as ONGs.;
07.15	- Programa de atendimento à dependentes químicos	- Implementação, em colaboração com entidades, programas de atendimento e recuperação de dependentes químicos;
		- Disponibilizar no sistema municipal de informações da saúde, dados sobre usuários de droga.
		- Integrações com outras Secretarias de forma a ser o programa de combate e prevenção à droga exequível.
07.16	- Manutenção e ampliação do programa médico de família e programa de agentes comunitários	- Manter e ampliar o programa médico de família e atendimento domiciliar, cujo objetivo é de efetuar atendimento preventivo, diminuindo a demanda aos serviços dos centros municipais e hospitais, tendo como prioridade o bem-estar da população;
07.17	- Manutenção e ampliação do programa de atendimento domiciliar a pacientes acamados, com expansão para internação domiciliar	- Proporcionar atendimento humanizado a pacientes acamados, evitando a sua internação em hospitais e suas consequências;
07.18	- Manutenção do Projeto de redução e controle da mortalidade infantil	- Manter e ampliar a assistência ao parto e ao atendimento de puericultura;
07.19	- Implantar programas de Educação Continuada	- Organizar, sistematizar a Educação Continuada para todas as categorias profissionais com cursos Técnicos e Profissionalizantes (Enfermagem);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

07.20	- Incrementar o processo de informatização da Secretaria Municipal de Saúde	- Aquisição de software e hardware, visando facilitar o gerenciamento, planejamento e assistência à Saúde, V e t o (Emenda 025)
07.21	- Desenvolver programas de atendimento à juventude e adolescência	- Desenvolver programas de assistência à saúde do adolescente através do centro de referência e das unidades básicas, implantando uma política preventiva segundo grupos, faixa etária e situação pessoal / familiar;
07.22	- Desenvolver programas de atendimento ao adulto	- Incrementar programar de assistência ao adulto e às doenças crônicas, tais como hipertensão, diabetes, etc;
07.23	- Desenvolver programas de assistência à urgência e emergência	- Incrementar e organizar a assistência de urgência e emergência nos hospitais conveniados;
07.24	- Desenvolver programas de atendimento à assistência especializadas	- Manter e ampliar o atendimento nas clínicas de especialidades;
07.25	- Desenvolver parceria para viabilizar programa de atendimento odontológico para adultos.	- Garantir atendimento e tratamento odontológico à pessoas adultas com comprovada carência sócio-econômica;
07.26	- Melhoria do sistema hidráulico e elétrico dos Centros Municipais de Saúde.	- Dotar os Centros Municipais de Saúde de torneiras que fecham automaticamente, sem risco de vazamento e sensores que controlam o acendimento das lâmpadas, evitando assim o desperdício de energia elétrica e de água;
07.27	- Programa de atendimento às crianças com câncer.	- Atender com programa específico e integrado as crianças com câncer;
07.28	- Adequação e ampliação de ambulatório oncológico.	- Adequação e ampliação de ambulatório oncológico por meio de parcerias;
07.29	- Ampliar programas de atendimento odontológico às mulheres gestantes.	- Prevenir e evitar processo de descalcificação e maior incidência de problemas odontológicos na gravidez;
07.30	- Construção de um centro de atendimento odontológico especial.	- Garantir o tratamento adequado aos pacientes portadores de necessidades especiais;
07.31	- Programa de prevenção e Assistência Integral às pessoas portadoras do traço e da anemia Falciforme.	- Prevenir através de exames nos recém nascidos bem como campanhas de esclarecimentos junto à população;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

			- Promover o esclarecimento sobre a doença à população e desenvolver um tratamento de qualidade.
07.32	-	Programas de controle da natalidade canina e felina.	- Ampliar o programa municipal de castração e de controle populacional de cães e gatos, promovendo saúde e evitando o sacrifício dos animais;
07.33	-	Ampliar campanha educativa voltada à conscientização dos métodos de contracepção e do planejamento familiar.	- Levar à população métodos contraceptivos e promover o acesso aos mesmos;
07.34	-	Centro de Referência do Jovem e do Adolescente	- Desenvolver políticas de saúde para o jovem e o adolescente, objetivando assisti-los de forma plena e integrada na sociedade, em todas as situações.
07.35	-	Campanha de combate e prevenção ao tabatismo;	- Conscientizar a população, principalmente os jovens sobre os males que o fumo causa a saúde, como forma de diminuir os índices de doenças e mortalidade em razão do vício.
07.36	-	Veto (Emenda 028)	- Veto (Emenda 028)
07.37	-	Veto (Emenda 029)	- Veto (Emenda 029)
07.38	-	Desenvolver programas de atendimento a Afro Descendentes.	- Desenvolver programas para a saúde dos Afro Descendentes em todas as etapas de sua vida, focalizando principalmente em programa de prevenção à hipertensão arterial.
			- Desenvolver banco de dados a partir desses programas com vistas a aprimorar a análise qualitativa das políticas para este setor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS
08	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.01	-	Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a Secretaria, visando a eficiência e modernização dos serviços;
08.02	-	Construção, ampliação e reforma de Centros de Educação e Recreação	- Atender às crianças de 0 a 6 anos , oferecendo ações integradas de educação e cuidado, através da construção e instalação de CERs. e da adequação dos prédios às necessidades do atendimento com ampliação e reforma das unidades escolares;
08.03	-	Melhoria do sistema hidráulico e elétrico dos CERs	- Dotar os CERs de torneiras que fecham automaticamente; sem risco de vazamento e sensores que controlam o acendimento das lâmpadas, evitando assim o desperdício de água e energia elétrica;
08.04	-	Manutenção de Programas de Educação Infantil	- Prover o Programa de Educação Infantil de condições para o pleno alcance de seus objetivos, configurados no atendimento educacional de Creche e Pré-Escola adequado às crianças de 0 a 6 anos, quer através da rede própria ou através de convênios firmados com entidades privadas;
			- Manter o projeto "Mães Trabalhadoras", adequando os horários de atendimento das unidades às necessidades das mães dos alunos;
08.05	-	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	- Oferecer as crianças de 0 a 6 anos e adolescentes em idade escolar, alimentação balanceada e variada, assegurando assim, condições ao seu desenvolvimento;
08.06	-	Manutenção do Programa de Ensino Fundamental	- Garantir a oferta do ensino fundamental à população escolar pertencente a esse nível de ensino, de modo a assegurar sua obrigatoriedade, ampliando a rede própria e mantendo a parceria educacional com o Governo Estadual;
08.07	-	Construção, ampliação e reforma de unidades destinadas ao Ensino Fundamental e a Educação Complementar	- Atender à demanda escolar no ensino fundamental, oferecendo ambiente adequado que favoreça o processo de ensino-aprendizagem e o aumento do atendimento ao alunado em período integral;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

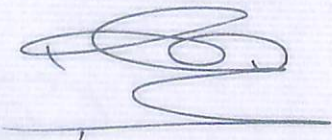
08.08	- Desenvolver Programa de Estudos para o desenvolvimento de atividades extracurriculares	- Criar condições para a melhoria da qualidade do ensino fundamental, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento de atividades extracurriculares que possibilitem a ampliação do universo cultural dos alunos;
08.09	- Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos e do Movimento de Alfabetização	- Garantir a oferta de ensino fundamental, em caráter de suplência, visando a redução dos índices de analfabetismo e elevar os padrões de escolarização da população do Município, favorecendo a inclusão dos educandos dessa modalidade de ensino no mercado de trabalho;
		- Reduzir os índices de analfabetismo e elevar os padrões de escolaridade da população do Município, através de parcerias com entidades, associações e ONGs;
08.10	- Manutenção do Programa de Educação Complementar	- Prover o Programa de Educação Complementar de condições para o pleno alcance de seus objetivos, configurados no atendimento educacional adequado às crianças participantes do programa;
08.11	- Manutenção do Programa de Educação Especial	- Prover o Programa de Educação Especial de condições para o pleno alcance de seus objetivos, configurados no atendimento educacional adequado e necessário aos portadores de deficiências, aos alunos com necessidades educativas especiais e aos com dificuldades de aprendizagem;
		- Ampliar o número de alunos incluídos, em consonância com as Diretrizes Curriculares para PPDs;
08.12	- Manutenção do Programa de Transporte de Alunos	- Oferecer condições de transporte aos estudantes do ensino fundamental, que residam na zona rural ou em bairros periféricos que não ofereçam o ensino necessário;
08.13	- Desenvolver programa de aprendizado de línguas estrangeiras	- Desenvolver nas escolas municipais, projetos de ensino de línguas estrangeiras, priorizando os idiomas que ofereçam aos alunos uma melhor condição para enfrentar os desafios do mercado de trabalho;
08.14	- Desenvolver programa de aprendizado de educação ambiental	- Implantar, nas escolas municipais, projetos de educação ambiental, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, incluindo parcerias através de celebração de convênios de cooperação técnica com entidades e órgãos ligados a questão ambiental e com universidades;

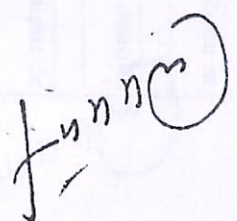
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.15	- Desenvolver programa de combate à violência e de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis	- Implantar, nas escolas municipais, programas de orientação e combate à violência, bem como programas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, com ênfase a AIDS, levando em consideração que a juventude é o segmento da sociedade que está mais sujeito à contaminação por essas doenças;
08.16	- Projeto de Escolas Abertas	- Implantar um projeto de escolas abertas, nos finais de semana, para as atividades educacionais, culturais comunitárias e práticas esportivas, oferecendo à comunidade um espaço de lazer, convívio social e ampliação do universo cultural;
08.17	- Cursinhos Populares	- Criar condições para que adolescentes pertencentes à famílias de baixa renda, concluintes do ensino médio, tenham igualdade de oportunidades para acesso ao ensino superior, mantendo o número de vagas existentes;
		- Veto (Emenda 031)
08.18	- Projetos Especiais	- Criar condições para a implantação de projetos especiais vinculados às necessidades apresentadas pela rede municipal de ensino e/ou à propostas e projetos apresentados por outras instituições, incluindo a celebração de convênios de cooperação técnica com associações de apoio às pessoas portadoras de deficiências e o estabelecimento de parcerias com entidades sem fins lucrativos, para atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em apoio sócio-educativo em meio aberto;
08.19	- Programa de Formação Continuada	- Oferecer aos profissionais da educação programas de formação continuada e formação em serviço, visando qualificá-los para a melhoria dos serviços prestados;
		- Garantir a manutenção de espaço especialmente organizado para a formação dos profissionais da educação;
08.20	- Gestão Democrática da Educação	- Garantir as condições necessárias para o funcionamento dos Conselhos de Escola e Associações de Pais e Mestres, através da celebração de convênios, dos Conselhos Municipais ligados à Educação (C.M.E., Conselho FUNDEF, Conselho de Alimentação Escolar) e ao Fórum Municipal de Educação;
08.21	- Projeto Escola para o Campo	- Estimular a continuidade e aperfeiçoamento do projeto pedagógico implantado nos assentamentos rurais, objetivando-se solidificar a integração destas comunidades.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.22	-	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à	-
		Violência (PROERD).	Garantir a manutenção do programa PROERD, nas escolas municipais e estaduais em convênio com a Polícia Militar, através de doações de cartilha.





268

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS	
09	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.01	- Aquisição de equipamentos e material permanente	-	Equipar a Secretaria visando a eficiência e modernização dos serviços;
09.02	- Aquisição de máquinas e veículos	-	Equipar a Secretaria, objetivando permitir a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural;
09.03	- Ampliação da Fábrica de Tubos e Serralheria	-	Melhorar as condições de trabalho e aumentar a produção diária de elementos pré-moldados e esquadrias metálicas;
		-	Produzir postinhos exigidos pela CPFL, a baixo custo para famílias carentes.
09.04	- Manutenção de estradas municipais pavimentadas e não pavimentadas	-	Melhoramento das estradas municipais, objetivando melhorar as condições de tráfego;
09.05	- Construção e melhoramento das estradas vicinais	-	Planejar e executar a construção das estradas vicinais, objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola;
09.06	- Pavimentação de vias urbanas e construção de obras complementares	-	Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas pluviais dando condições melhores de tráfego;
09.07	- Construção e reforma de áreas de lazer	-	Ampliar as áreas verdes da cidade, no sentido de oferecer melhores condições de vida à população;
09.08	- Ampliação e melhoramento da rede de iluminação pública	-	Coordenar, em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

09.09	-	Construção de calçada central	-	Melhorar as condições de comércio central, oferecendo um local sem tráfego de veículos para uma melhor circulação dos consumidores e pedestres;
09.10	-	Dragagem e canalização de córregos	-	Melhorar as condições de escoamento das águas, eliminando focos de insetos e garantindo a saúde pública;
09.11	-	Construção de Obras de Arte Urbanas	-	Proporcionar a integração de bairros da cidade, diminuir tempos de percurso, facilitar o escoamento do trânsito, dar continuidade à malha viária e oferecer segurança aos pedestres;
09.12	-	Serviços de limpeza pública	-	Manter, com qualidade, a prestação de serviços de limpeza nas vias públicas e da coleta de lixo;
09.13	-	Construção de passarelas para pedestres	-	Oferecer aos pedestres condições de segurança à travessia de vias de alta velocidade;
09.14	-	Ampliação e adequação de cemitérios	-	Ampliação da área física e adequação de ambientes, para melhor funcionamento;
09.15	-	Construção, ampliação e reforma do velório	-	Oferecer à população, local adequado para velórios, dotados de toda a infra-estrutura necessária;
09.16	-	Ampliação, reforma e benfeitorias no Terminal de Passageiros Leonardo Cruz e Galeria Manoel de Freitas	-	Proporcionar as condições de embarque e desembarque de passageiros e suas respectivas bagagens;
09.17	-	Construção de laboratórios de solos no Centralizado	-	Melhorar a qualidade da execução de pavimentos, elaboração de estudos geotécnicos de jazidas, controles tecnológicos de materiais em geral;
09.18	-	Ampliação e reforma de próprios municipais	-	Restaurar, renovar e dotar os próprios municipais de condições para perfeita utilização;
09.19	-	Construção de galerias de águas pluviais	-	Reduzir ao mínimo o escoamento superficial de águas pluviais, encaminhando-as a pontos de lançamento em fundos de vale;
09.20	-	Construção de piscina terapêutica.	-	Melhores condições aos portadores de necessidades especiais com o tratamento de hidroterapia;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

09.21	-	Estudo da viabilidade de construção de ambulatório médico-odontológico para os servidores municipais.	-	Proporcionar assistência médica e odontológica aos servidores municipais e seus dependentes;
09.22	-	Construção de um novo Matadouro Municipal em outro local	-	Melhorar as condições técnicas e higiênicas do processo de abate de animais;
			-	Criação de um laboratório de análise de alimentos, desenvolvendo um sistema de inspeção municipal;
09.23	-	BACS - Bases Comunitárias de Segurança	-	Construção de bases comunitárias de segurança em pontos estratégicos da cidade (bairros periféricos e semiperiféricos) no intuito de melhorar a segurança da população;
09.24	-	Bolsões de Entulho	-	Construção de bolsões para despejo de entulho, buscando reduzir o lançamento deste nas margens dos correios e outros locais impróprios, contribuindo para conservação do meio ambiente e de uma cidade limpa.
09.25	-	Veto (Emenda 035)	-	Veto (Emenda 035)
09.26	-	Projeto de adequação da faixa ferroviária.	-	Transferir o pátio de manobras para Tutóia e adequar a faixa ferroviária central, propiciando a integração viária entre bairros e a urbanização da área remanescente.
09.27	-	Veto (Emenda 040)	-	Veto (Emenda 040)

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

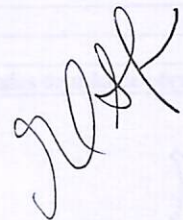
PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS	
10	-	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.01	-	Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a Secretaria visando a eficiência e modernização dos serviços;
10.02	-	Construção de Estádios Municipais	- Oferecer à população, local adequado à prática de esportes e lazer;
10.03	-	Construção de Ginásios Poliesportivos, Centros Esportivos e Áreas de Lazer	- Descentralizar as atividades desportivas e de lazer, com a construção de ginásio de esportes, centros esportivos e áreas de lazer em locais estratégicos, no sentido de incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades, beneficiando todas as faixas etárias da população;
10.04	-	Reforma e Ampliação de Estádios, Ginásios Esportivos, Praças e Centros Esportivos;	- Dotar os próprios municipais de condições adequadas ao seu funcionamento;
10.05	-	Construção de Piscina Aquecida	- Dotar o Município com piscina semi-olímpica à fim de atender a prática esportiva em atividades aquáticas;
10.06	-	Reforma e adequação do CERET Octaviano de Arruda Campos	- Adequação de ambientes, visando dar maior capacidade ao lazer e recreação da população;
10.07	-	Manutenção e ampliação do Programa de Escolinhas de Esportes	- Atender as crianças e adolescentes, proporcionando atividades esportivas com acompanhamento médico, pedagógico, psicológico, fisioterapêutico, através das Escolinhas de Esportes;
			- Ampliação das escolinhas para atender as crianças e jovens, nos bairros que ainda não possuem estruturas físicas para a pratica das modalidades;
			- Fazer com que a criança e o jovem, em um sistema de rodízio, conheçam na teoria e na prática todas as modalidades envolvidas no projeto escolinhas de esportes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

			-	Selecionar possíveis talentos nas diversas modalidades para que os mesmos se desenvolvam e participem de atividades competitivas;
			-	Criação de centros esportivos onde se concentrariam os talentos revelados nas escolinhas de bairro das diversas modalidades;
10.08	-	Ruas de Lazer	-	Levar a todas as camadas da população os meios e materiais necessários à promoção de eventos e de lazer;
	-	Manutenção dos campos de futebol existentes nos bairros da cidade	-	Plantar grama, pintar e capinar os campos de futebol com objetivo de incentivar a prática esportiva nos bairros;
	-	Implantar campeonatos em diversas modalidades esportivas nas quadras e praças da cidade, dirigidos à população de 18 a 25 anos, preferencialmente.	-	Implantar mecanismos preventivos de enfrentamento à crescente violência;
10.09	-	Programas de Integração dos Idosos e Deficientes	-	Proporcionar lazer aos idosos e deficientes, através de atividades, possibilitando esportes condizentes com suas capacidades;
10.10	-	Organização de Campeonatos	-	Promover intercâmbio esportivo entre os participantes e conagração entre os diversos bairros, escolas públicas e particulares do Município;
			-	Estimular a prática desportiva entre os participantes;
			-	Revelar talentos para compor as equipes do Município, que representarão em competições;
10.11	-	Aquisição de veículos	-	Dotar a Secretaria de veículo para dar condições de acompanhamento dos projetos em andamento;
10.12	-	Atividades de lazer na área de Aviação	-	Promover eventos com apresentação de paraquedismo, balonismo, aeromodelismo, entre outros;
10.13	-	Programa de Incentivo ao Esporte Amador	-	Buscar parcerias com a iniciativa privada, apoio cultural, doação ou investimentos, utilizando-se sempre que possível, de lei específica destinada a regulamentar sistema de incentivos fiscais.

10.14	-	Programa de lazer para mulheres	-	Promover espaços de lazer para mulheres considerando suas especificidades.
-------	---	---------------------------------	---	--


Quint
274

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS	
11	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.01	-	Aquisição de equipamentos e material permanente	-	Adquirir de móveis, máquinas, equipamentos e material de trabalho para execução de serviços necessários visando eficiência dos serviços prestados pelas diversas coordenadorias da Secretaria;
11.02	-	Banco do Povo Paulista	-	Duplicar o atendimento;
			-	Melhorar o atendimento;
			-	Disponibilizar os agentes para produção de contratos;
11.03	-	Incubadora de Empresas	-	Implantar as demais versões do projeto – Virtual, agronegócios e base tecnológica; Estabelecer parcerias com as universidades e centros de formação de mão-de-obra; Adequação do espaço físico;
11.04	-	Companhia de Negócios	-	Integrar e dar visibilidade as empresas e capacidades instaladas;
				Elaborar a II e a III sondagem empresarial;
11.05	-	Posto de Atendimento ao Trabalhador	-	Melhorar e ampliar a forma de atendimento;
			-	Apresentar as empresas os serviços disponibilizados;
			-	Integrar o sistema com o Banco do Povo e a qualificação profissional;
11.06	-	Qualificação e Requalificação Profissional	-	Capacitar os trabalhadores;
			-	Diagnosticar as reais demandas de mão-de-obra no Município;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

			- Melhorar o desempenho da Com-Emprego na captação de recursos necessários;
11.07	- Unisoja		- Disponibilizar os derivados de soja à população;
			- Implementar o yogurte;
			- Continuar a re-adequação entre a necessidade e a oferta;
11.08	- Direto do Campo		- Dar acesso à população ao alimento e com segurança;
			- Implantar o Direto do Campo Itinerante;
			- Melhorar a estrutura do Direto do Campo Integração;
11.09	- Refeitório do Trabalhador		- Disponibilizar refeição balanceada aos trabalhadores;
			- Manter o projeto implementado;
11.10	- Programa de Segurança Alimentar		- Ofertar a população o alimento seguro;
			- Implementar projetos de geração de trabalho, emprego e renda;
			- Ampliar o suco de laranja na merenda;
			- Implantar o Centro Municipal de Abastecimento;
			- Dar continuidade ao Sabor e Qualidade;
			- Veto (Emenda 057)
11.11	- Centro de Exposição e Eventos		- Dar continuidade à implantação ao Centro de Exposição e Eventos;
			- Implantar as feiras setoriais;
			- Adequar o espaço para a realização dos eventos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.12	-	Parque do Pinheirinho	-	Dar continuidade à implantação do Parque do Trabalhador;
			-	Desenvolver parcerias com a sociedade;
			-	Adequar o espaço visando o atendimento de lazer da comunidade;
			-	Implantar projetos de educação, cultura e esporte;
11.13	-	Centro de Referência da Cachaça	-	Implantar o centro de estudo e análise da cachaça;
			-	Desenvolver parcerias com instituições de ensino e pesquisa;
			-	Desenvolver uma cadeia de produtores;
			-	Implementar as análises e correções;
11.14	-	Economia solidária	-	Desenvolver projetos com capacidade de geração de renda;
			-	Identificar os grupos;
			-	Apoiar e incentivar as iniciativas;
			-	Desenvolver mecanismos de acompanhamento.
11.15	-	Fomento e promoção de eventos turísticos.	-	Criar um circuito para a prática esportiva de automobilismo, ciclismo e afins.
11.16	-	Veto (Emenda 045)	-	Veto (Emenda 045)
				Veto (Emenda 045)
11.17	-	Veto (Emenda 046)	-	Veto (Emenda 046)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.18	-	Programa de geração de trabalho e renda dirigido à mulheres e homens com mais de 40 anos (Programa começar de novo).	-	Estimular a inclusão social de segmentos excluídos do mercado de trabalho em função da idade.
11.19	-	Veto (Emenda 048)	-	Veto (Emenda 048)
11.20	-	Veto (Emenda 050)	-	Veto (Emenda 050)
11.21	-	Veto (Emenda 051)	-	Veto (Emenda 051)
			-	Veto (Emenda 051)
			-	Veto (Emenda 051)
11.22	-	Veto (Emenda 052)	-	Veto (Emenda 052)
11.23	-	Criar o Centro Municipal de abastecimento	-	Centralizar sistemas de distribuição e de abastecimento a fim de facilitar o escoamento da produção de hortifruit-granjeiros, reduzir custos de comercialização e preços para o consumidor.
11.24	-	Veto (Emenda 054)	-	Veto (Emenda 054)
				Veto (Emenda 054)
				Veto (Emenda 054)
11.25	-	Consórcio Intermunicipal	-	Manutenção de formação do consórcio intermunicipal pra conservação de estradas rurais;
11.26	-	Programa Municipal de Ecoturismo	-	Fortalecimento de informações e experiências voltadas à integração do espaço urbano com o meio ambiente, incentivando a participação comunitária.

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS	
12	-	SECRETARIA DE CULTURA		
12.01	-	Aquisição de equipamentos e material permanente	-	Equipar a Secretaria visando a eficiência e modernização dos serviços;
12.02	-	Reforma, ampliação e adequação de prédios	-	Dotar os equipamentos culturais do Município, dando condições adequadas ao seu funcionamento e garantindo total mobilidade e acessibilidade do usuário universal.
12.03	-	Biblioteca Pública	-	Promover a administração e manutenção da Biblioteca Pública e a guarda, controle, renovação e circulação do acervo;
			-	Criação de bibliotecas ramais em espaços nos bairros da cidade;
			-	Criar condições para que o deficiente visual possa acessar na própria biblioteca os livros em Braille;
			-	Prever a contratação de um deficiente visual, para trabalhar na biblioteca pública, na organização dos livros em Braille e na orientação dos deficientes visuais.
12.04	-	Museu Histórico e Pedagógico	-	Preservar o Museu Histórico e Pedagógico, oferecendo à comunidade instrumentos importantíssimo ao incremento da educação e cultura;
			-	Incrementar recursos para exposições itinerante de algumas peças do museu para que isso possa acontecer nos espaços periféricos de Araraquara;
12.05	-	Casa da Cultura e Espaço Cultural	-	Colocar os espaços culturais públicos à disposição da coletividade para as mais diversas manifestações artísticas e culturais;
			-	Equipar o próprio municipal com recursos tecnológicos para o desenvolvimento de suas atividades;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

			- Dar à pinacoteca Mário Ybarra de Almeida recursos tecnológicos para a preservação do seu acervo;
			- Dotar à discoteca Jofre David recursos tecnológicos;
			- Equipamentos de informática (catalogação), equipamentos de som (para laboratório de pesquisas);
12.06	-	Arquivo Público Histórico "Profº Rodolfo Telarolli"	- Equipar o arquivo com recursos tecnológicos para preservação/catalogação dos documentos históricos;
			- Dotar o arquivo com pessoal especializado em arquivologista;
			- Promover a coleta, guarda, conservação e preservação de documentos e demais peças que compõem a memória e o acervo artístico e histórico do Município;
12.07	-	Teatro de Arena	- Equipar o Teatro de Arena com recursos de luz/som dentre recursos outros recursos tecnológicos;
12.08	-	Incentivo, promoção e realização de eventos culturais	- Incentivar, difundir e desenvolver atividades culturais, festividades cívicas e comemorativas, certames e eventos artísticos, literários e vocacionais no Município;
			- Promover concursos e festivais para as várias áreas da criação artísticas, estendendo a realização desses eventos aos bairros da cidade;
			- Realizar festivais de músicas, teatro, dança dentre outras atividades artísticas;
			- Proporcionar o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no Município;
			- Exercer o papel de fomentadora da cultura local, através da criação de mecanismo e alternativas de incentivo aos produtos artísticos culturais;
12.09	-	Programa de Incentivo à Projetos Culturais	- Buscar parcerias com a iniciativa privada, apoio cultural, doação ou investimentos, utilizando-se sempre que possível de lei específica destinada a regulamentar sistemas de incentivos fiscais e de fundos municipais destinados a incentivos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.10	-	Música na Escola	-	Projeto de Música realizados nas Escolas Municipais, motivando os alunos e a comunidade, com objetivos pedagógicos e culturais;
12.11	-	Oficinas Culturais	-	Programas Socio-Culturais – Dança, Teatro, Música, Carnaval, Capoeira, Artes Visuais, Literatura, Artesanato com crianças, jovens e pessoas da terceira idade, realizadas em diversos bairros do Município, contemplando a população de menor renda;
12.12	-	Bairro em Cena	-	Realizar espetáculo teatrais nos bairros, em espaços municipais;
12.13	-	Tocando a Cidade	-	Apresentação de Músicos nas praças da cidade, para entretenimento da população;
12.14	-	Teatro de Rua	-	Apresentação de Grupos teatrais em praças, escolas dentre outros espaços públicos;
12.15	-	Ruas de Lazer	-	Atividades de Dança e Artes plásticas, realizadas em diversos bairros da periferia;
12.16	-	Exposições de Arte	-	Realizar feira de artes e artesanato em praça pública central que possa reunir produtores artísticos e artesanais, no sentido de dinamizar os espaços públicos da cidade através da exposição de artistas e artesãos da cidade.
	-	Veto (Emenda 059)	-	Veto (Emenda 059)
12.17	-	Carnaval da Paz e da Cidadania	-	Apresentação das Escolas de Samba e Blocos de Carnaval na Avenida do Samba. Bailes populares nos bairros e no Pavilhão da Fácila;
12.18	-	Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa”	-	Projeto de semana cultural com oficinas, palestras, conferências e espetáculos teatrais e musicas, realizados nos bairros da cidade e próprios culturais;
12.19	-	Semana do Sapateado	-	Projeto que visa o intercâmbio dos alunos do Projeto Rithmus com sapateadores profissionais, além de apresentações de Grupos de Araraquara e Região;
12.20	-	Festival de Dança	-	Projetos que reúne as mais diferentes manifestações de dança, em projetos sociais e Cias. de Dança de notoriedade nacional e internacional;
12.21	-	Semana da Mulher	-	Atividades relacionadas ao Dia Internacional da Mulher, com exposições, shows e espetáculos musicais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.22	-	Dança Paratodos	-	Apresentação de Dança em espaços públicos (Escolas) e Teatro Municipal;
12.23	-	Choro das Águas	-	Projeto em parceria com o DAAE, atividades de Artes Plásticas com crianças visitantes do evento;
12.24	-	Música Circulante	-	Apresentação de Músicos nos transportes coletivos, para apreciação dos usuários;
12.25	-	Festival de Teatro	-	Reunir as diferentes manifestações de teatro de grupos da cidade, região e de notoriedade nacional;
12.26	-	Festival de Música Popular	-	Reunir representantes de diferentes musicais deste estilo, da cidade e região;
12.27	-	Araraquara Rock – Bandas de Garagem	-	O projeto abre espaço para novas expressões do Rock alternativo da cidade e região;
12.28	-	Movimento Cultural Hip Hop	-	Diversos eventos durante o ano, com aproximadamente 20 (vinte) apresentações envolvendo as diversas linguagens do Hip Hop em diferentes bairros;
			-	Manutenção do Espaço Cultural “Casa do HIP HOP” situado no Parque Ecológico do Pinheirinho.
			-	Veto (Emenda 060)
12.29	-	Panorama das Artes	-	Mostra de Artes Visuais de Araraquara e região;
12.30	-	Panorama de Arte Jovem	-	Mostra de Artes Visuais tendo como produtores jovens artistas da cidade e região;
12.31	-	Espaço Livre	-	Apresentação de músicos e poetas alternativos;
12.32	-	Jovens Talentos Musicais	-	Recital de músicas erudita e instrumental como resultado de pesquisa sonoras de jovens músicos da cidade e região;
12.33	-	Quinteto de Cordas	-	Formação de um quinteto de cordas para o Município;
12.34	-	Cinema nos Bairros	-	Projeção de filmes em diversos bairros da cidade;

Quarta 282

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.35	-	Núcleo de pesquisa	-	Criação de espaço com equipamentos e profissionais com formação nas diferentes linguagens: Artes, Plásticas, Fotografia, Vídeo, Dança, Teatro e Música;
12.36	-	Semana da Consciência Negra	-	Atividades culturais relacionadas ao Dia da Consciência Negra com Exposições, Palestras, Conferências e Espetáculos Teatrais;
12.37	-	Ameríndia	-	Atividades artístico-culturais em comemoração ao Dia do Índio com Exposições, Oficinas Culturais e Espetáculos de Dança e Teatro;
12.38	-	Ônibus Cultural	-	Atividades artístico-culturais desenvolvidas em bairros do Município;
12.39	-	Movimentos Culturais	-	Incrementação de um equipamento de som específico para o desenvolvimento dos eventos culturais.
12.40	-	Festival de Música Sacra	-	Projeto que visa a integração e reúne as mais diferentes manifestações cristãs, em diferentes estilos de música, da cidade e região, inclusive abrindo espaço para os portadores de necessidades especiais.
12.41	-	Criação de um espaço na Biblioteca Municipal para os autores do Município.	-	Com o intuito de divulgar suas edições.
12.42	-	Salão de Artes Plásticas	-	Concurso de Artes Plásticas visando o incentivo a arte e a integração dos artistas locais e nacionais.
12.43	-	Concurso de contos e poesias	-	Evento destinado a promoção e valorização da literatura para as diversas idades, aberto para âmbito nacional.
12.44	-	Festival de Teatro Sacro	-	Reunir as diferentes manifestações cristãs de nossa cidade visando trabalhar as comunidades dentro da Campanha da Fraternidade, cujos temas são sempre de caráter social

283

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS	
13	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
13.01	-	Estruturação Funcional e Administrativa da Secretaria	-	Reestruturar, equipar, organizar e adequar a Secretaria, visando funcionalidade, eficiência, desempenho e prestação de serviços;
13.02	-	Banco de Dados do Município	-	Pesquisas para subsidiar políticas públicas urbanas, econômicas e sociais;
13.03	-	Sistema de Gestão da Informação Urbana Ambiental – SIGUARA	-	Criar, implantar e manter um Sistema de Informações Geográficas Municipal, por meio de Banco de Dados Integrados e Intersetoriais;
13.04	-	Elaboração de Legislação Urbana Municipal	-	Proposição, Revisão e Atualização de projetos de lei referentes a política urbana e ambiental e regimes urbanísticos setoriais;
13.05	-	Programa Qualidade	-	Implantação de Programas e Projetos de revitalização e requalificação da paisagem urbana de áreas centrais, patrimônio histórico-cultural e arquitetônico, acessibilidade e mobilidade urbana em áreas centrais, revitalização econômica de áreas centrais, corredor cultural;
13.06	-	Desenvolvimento Regional e da Rede Urbana	-	Agência, Câmara e Fundo de desenvolvimento regional para constituição da rede urbana de cidades regionais solidárias;
13.07	-	Pesquisa e Demanda Habitacional	-	Cadastro de Déficit Habitacional, de mutuários e Produção Habitacional;
13.08	-	Programas, Projetos e Produção Habitacional	-	Coordenar, executar e supervisionar a política habitacional municipal;
			-	Veto (Emenda 061)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.09	-	Programa PROHABIS-Habitação Sustentável	-	Coordenar, executar e supervisionar a política habitacional associada a geração de renda e ofícios, e a sustentabilidade ambiental na cadeia domiciliar e industrial de resíduos sólidos – 3Rs;
13.10	-	Programa Trânsito e Tráfego Urbano	-	Melhoria da estrutura da malha viária, integração viária de bairros, do fluxo de trânsito de veículos e pedestres, acessibilidade, escoamento, segurança e sinalização viária;
13.10.01	-	Programa Trânsito e Tráfego Urbano	-	Troca de Lâmpadas e implantação de “LED – Light Emission by Diod”, nos semáforos existentes e nos que serão implantados no Município.
13.11	-	Programa Transporte e Terminais Urbanos	-	Melhoria da política municipal e sistemas de transportes urbanos: linhas, abrigos, terminais, tecnologia, conforto e acesso;
13.12	-	POTRANS – Programa de Transporte Sustentável	-	Programa de criança e implantação de políticas públicas de Transporte Sustentável, valorizando modos de transporte adequados, “tráfego calmo”, ciclovias;
13.13	-	Programa Legislação Setorial de Trânsito e Transportes	-	Programa e Instrumentos de legislação específica e setorial, como regulamentação do Plano Diretor;
13.14	-	Programa PROGAU – Programa de Gestão Ambiental Urbana	-	Programas e Projetos de Política Ambiental de inventário ambiental, banco de dados ambientais municipais, criação de parques lineares, recuperação matas ciliares e nascentes, redução, reciclagem e reuso, fiscalização, jardim botânico e viveiro de mudas, monitoramento e educação ambiental;
13.15	-	Programa Legislação Setorial de Meio Ambiente	-	Programa e Instrumentos de legislação ambiental específica e setorial, como regulamentação do Plano Diretor.
13.16	-	Ecopontos	-	Criação de Centrais de Triagem e Transbordo para entulho, material de caçambas, garrafas-pet, alumínio e pneus;
13.17	-	Mata Ciliar e Mata Nativa	-	Recuperação e Recomposição
13.18	-	Centro de Educação Ambiental	-	Manutenção e fomento do Centro, além do desenvolvimento de campanhas em educação ambiental;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		-	Implementar Projeto de Educação Ambiental voltado para a formação, capacitação e qualificação de agentes comunitários de saúde e meio ambiente.
		-	Gestão e parceria junto ao Ministério da Educação e Secretaria Estadual de Educação para constituição de escola ou curso técnico ambiental.
13.19	-	Coleta Seletiva	- Implantação de projeto-piloto em um bairro, com objetivo de se estender gradativamente por toda a cidade;
		-	Implantar a Coleta Seletiva de Lixo nas escolas públicas municipais.
13.20	-	Plano Diretor	- Estabelecer no âmbito do Poder Executivo os Planos Diretores locais e suas respectivas revisões, sob os aspectos de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano-ambiental e estratégico;
		-	Estabelecer, pleitear, administrar e prestar contas ao Poder Público Municipal ou outros agentes financiadores sobre recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas funções, realizações, eventos, publicações e demais produtos;
13.21	-	Programa de Ajuda Mútua – Programa pró – Lar Habiteto	- Convênio entre Prefeitura do Município de Araraquara e Companhia do Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, voltado para a construção de unidades habitacionais destinadas às famílias cadastradas no Programa Habitacional do Município, que possuem faixa salarial até 03 (três) salários mínimos;
13.22	-	PSH – Programa de Subsídio Habitacional	- Convênio entre Prefeitura do Município de Araraquara e Caixa Econômica Federal, voltado para subsidiar projetos habitacionais às famílias cadastradas no Programa Habitacional do Município, que possuem faixa salarial até 03 (três) salários mínimos;
13.23	-	Programa de Moradia Econômica	- Programa desenvolvido visando o fornecimento de projetos habitacionais padronizados com área construída até 69 m ² e orientação técnica;
13.24	-	Programa de Reassentamento	- Programa desenvolvido junto aos moradores de “barracos” objetivando a melhoria das condições de vida, por meio de programa habitacional específico;

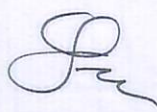
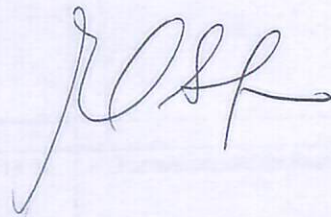
286

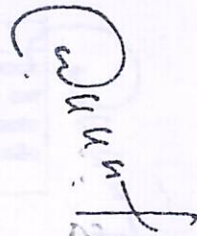
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.25	-	Conselho e Fundo Municipal de Habitação	-	Elaboração de projeto de lei objetivando a criação e operacionalização do Conselho e Fundo Municipal de Habitação.
13.26	-	Curso – Trânsito	-	Curso de Código de Trânsito Brasileiro para os carroceiros, visando maior segurança no transporte de carroças.
13.27	-	Dimensionamento da oferta e demanda de empregos em Araraquara;	-	Análise de oferta de empregos e das reais perspectivas do mercado de trabalho.
			-	Construção de um perfil do desempregado, com especificação de sua qualificação, trajetória ocupacional, dentre outros.
13.28	-	Desenvolvimento Turístico;	-	Dar maior publicidade aos pontos turísticos (Pinheirinho, Parque Basalto etc.) para desenvolver o turismo regional.
13.29	-	Programa de Educação no Trânsito	-	Implantar programa de educação no trânsito em geral e especificamente para os ciclistas.
13.30	-	Programa de levantamento populacional das pessoas com deficiência e necessidades educacionais.	-	Criar um banco de dados fidedigno para implementação de políticas públicas específicas à área.
13.31	-	Programa de Preservação das Águas do Aquífero Guarani;	-	Criação do Banco de Dados para cadastramento e mapeamento de áreas contaminada ou em potencial risco de contaminação das Águas do Aquífero Guarani.
			-	Programa de monitoramento e manejo de desenvolvimento sustentável das áreas de recarga do Aquífero Guarani.
13.32	-	Programa Verde que Alimenta	-	Incentivar o plantio de mudas de árvores frutíferas nos bairros do Município, como forma educativa do meio ambiente aos alunos de rede pública de ensino.
13.33	-	Sistema de Informações geográficas e ambientais	-	Criar, em parceria com Universidades e Ong's, um sistema de informações aglutinando um banco de dados relativos ao meio ambiente físico, biológico e humano.
13.34	-	Programa de Comércio Econômico.	-	Programa desenvolvido (incentivo ao pequeno comerciante) visando o fornecimento de projetos comerciais padronizados com área construída até 30 m ² e orientação técnica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.35	-	Programa de Divulgação do Aquífero Guarani	-	Propagandear informes sobre a riqueza natural do Aquífero Guarani, promovendo campanhas e políticas em defesa e preservação do mesmo.
13.36	-	Constituição de um sistema de geoprocessamento	-	Constituir, em parcerias com Universidades. Um banco de dados georeferenciados para assessorar atividades de planejamento urbano e ordenação do uso do solo.
13.37	-	Programa de Educação Ambiental.	-	- Programa que visa a educação ambiental nos CERs e escolas municipais, principalmente no sentido de criar pontos de coleta seletiva de lixo nos mesmos.

 - 



 1288

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO			OBJETIVOS E METAS	
PROGRAMAS/ PROJETOS				
14	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.01	-	AABB Comunidade	-	Projeto social de caráter preventivo, desenvolvido em parceria com a AABB (FENABB) que visa atender crianças e adolescentes de 7 a 14 anos dos bairros Parque São Paulo, Jardim Pinheiros e Jardim das Hortências, em período complementar ao horário da escola, os quais receberão acompanhamento psicopedagógico (esporte, cultura e lazer). As atividades serão realizadas na sede da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB);
14.02	-	Jovem Cidadão	-	Oferecer ao jovem de baixa renda a oportunidade de estágio remunerado ou não, tendo como objetivo principal a preparação para o primeiro emprego. O projeto é destinado aos estudantes de nível médio, técnico e superior da rede pública, com idades entre 16 e 26 anos. Para o ensino médio o programa integra cursos de qualificação para iniciação ao trabalho;
14.03	-	Frentes da Cidadania	-	Oferecer vagas para os chefes de família para trabalho em obras e serviços de limpeza e manutenção pública. Visa também a inserção das famílias dos trabalhadores nos programas existentes nas várias secretarias das políticas sociais objetivando geração de autonomia e cidadania, incluindo a requalificação profissional e inserção dos dependentes nas oficinas culturais e escolinhas de esportes;
14.04	-	Fortalecimento da Família / Renda Cidadã	-	O projeto concede apoio financeiro temporário às famílias em situação de extrema pobreza. Além do incentivo, são promovidas ações sócio-educativas pela SAS em parceria com entidades sociais e outras secretarias, visando a sua reorganização, auto sustentação, recuperação da auto estima, melhoria da qualidade de vida e inclusão social;

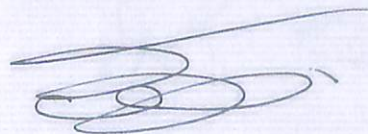
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.05	- Apoio e Valorização Familiar	-	Visa o fortalecimento de famílias dos bairros periféricos mais atingidos pela violência. Os trabalhos serão realizados por equipe multidisciplinar, composta de psicólogos, assistentes sociais, recreacionistas e educadores das Secretarias de Esporte e Cultura;
14.06	- Feliz Idade	-	É um projeto integrado entre as Secretarias de Esporte, Saúde, Cultura, Assistência Social e Coordenadoria de Participação Popular. Tem como objetivo assegurar a inclusão da pessoa idosa através de um conjunto de ações articuladas das políticas públicas para garantia de sua proteção, autonomia e acesso à rede de serviços públicos, convívio familiar e comunitário;
14.07	- Informática como Instrumento de Inclusão Social	-	Tem como objetivo promover a integração social das pessoas portadoras de deficiência auditiva através de capacitação no campo da informática. Pretende-se com isso transmitir conhecimento técnico aos participantes para que possam ser inseridos no mundo de trabalho, bem como ampliar significativamente o universo de comunicação deste público, através de recursos como multimídia e internet;
14.08	- Benefício de Prestação Continuada – BPC	-	Recadastramento das pessoas portadoras de deficiência e idosas para o direito ao benefício. Na identificação das demandas, encaminhamento ao INSS;
14.09	- Família Acolhedora	-	O programa compreende a identificação de famílias que possam receber crianças e adolescentes em situação de risco em caráter provisório;
14.10	- Cofinanciamento	-	Parceria com ONGs registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, as quais implica em estabelecimentos de convênios para repasse de verbas Federais, Estaduais e Municipais, acompanhamento do trabalho das entidades, apoio técnico e monitoramento;
14.11	- Abrigo Infante-Juvenil	-	Atendimento e proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligência encaminhadas pelo Conselho Tutelar;
14.12	- Casa Transitória	-	Abriga a população migrante/itinerante em abrigo provisório promovendo socialização, alimentação e pernoite;
14.13	- CEMAS – Centros Municipais de Assistência Social	-	Descentralização do atendimento ao público através de novos CEMAS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.14	-	Conselho Tutelar I e II	-	Infra-estrutura e apoio administrativo. Veto (Emenda 079)
14.15	-	Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Atendimento a Sentenciados	-	Prospecção de vagas nas diversas Secretarias Municipais para inserção de sentenciados em regime de Prestação de Serviços a Comunidade;
14.16	-	Aquisição de equipamentos e material permanente	-	Oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, agilidade e qualidade no atendimento à população, redução de custos operacionais, assegurando eficácia nos resultados.
			-	Veto (Emenda 080)





Quant 191

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS	
15	- DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
15.01	- Perfuração de poço tubular profundo	-	Ampliar a capacidade de produção de água do Município;
15.02	- Dragagem nas Captações com Reflorestamento da Mata Ciliar;	-	Manutenção e preservação dos Mananciais;
15.03	- Manutenção e aquisição de equipamentos para poços e captações	-	Manutenção e adequação dos equipamentos dos poços e captações;
15.04	- Ampliação do sistema produtor Paiol com a implantação da Captação Lageado ou perfuração de poço profundo na Eta do Paiol	-	Ampliar a capacidade de produção de água do Município;
15.05	- Recuperação das características hidráulicas das tubulações e utilização do sistema de limpeza com "pigs"	-	Aquirir maior vazão e maior pressão, remover incrustações, depósitos orgânicos, ou qualquer material aderido. Reduzir o consumo de energia elétrica e melhorar a qualidade do produto que escoar na linha;
15.06	- Manutenção e automação de Estações de Tratamento de Água (ETAs)	-	Otimizar o funcionamento das ETAs, objetivando melhorar o tratamento e controlar os reservatórios;
15.07	- Aquisição de equipamentos de laboratório	-	Melhorar o controle da qualidade da água e atender à determinação legal;
15.08	- Reforma da ETA – Fonte	-	Recuperar e adequar a estrutura e o sistema de tratamento existente;
15.09	- Execução de reservatórios	-	Atender necessidades de reservação e adequar outras unidades de reservação existentes;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.10	-	Impermeabilização de reservatórios	-	Preservar a qualidade da água, evitar perdas de água na reservação e o comprometimento das estruturas;
15.11	-	Projeto e implantação dos Distritos Pitométricos com automação da rede de distribuição e equipar técnica e materialmente a área de perdas	-	Otimizar o sistema de distribuição de água visando o controle da qualidade, das perdas nas redes e a redução dos custos;
15.12	-	Aquisição de materiais para ligação de água	-	Atender a demanda por ligações novas e religações;
15.13	-	Execução e manutenção de redes secundárias	-	Melhorar o Sistema de Distribuição de água;
15.14	-	Execução e manutenção das Redes Primárias	-	Melhorar o Sistema de Distribuição de água;
15.15	-	Contratação de mão-de-obra e aquisição de materiais para execução de ligações mortas de água	-	Atender a demanda de pavimentação das vias públicas;
15.16	-	Aquisição de hidrômetros e conexões	-	Atender à demanda por ligações novas e as atividades de substituição de hidrômetros;
15.17	-	Aquisição de coletores de dados para leitura de hidrômetros	-	Ampliar, adequar e substituir os equipamentos de coleta de dados de micromedição;
15.18	-	Aquisição de materiais para ligação de esgoto	-	Atender à demanda por ligações de esgotos;
15.19	-	Execução do sistema de esgotos da Chácara Flora (rede coletora, interceptor ou elevatória)	-	Dotar e adequar a região dos serviços de coleta e afastamento de esgoto;
15.20	-	Automoção da elevatória de esgoto do Indaiá	-	Exercer um melhor controle e otimizar o funcionamento da elevatória;
15.21	-	Execução e manutenção de redes, coletores troncos e interceptores	-	Adequar o Sistema de Coleta e Afastamento de esgotos;
15.22	-	Contratação de mão-de-obra e aquisição de materiais para execução de ligações mortas de esgoto	-	Atender a demanda de pavimentação das vias públicas;
15.23	-	Execução do sistema para Tratamento do lodo das Etas da Fonte e Poço	-	Adequar a qualidade do efluente lançado no manancial;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.24	-	Estudo para melhorar a eficiência do Tratamento Esgotos	-	Melhorar a qualidade do efluente lançado no manancial;
15.25	-	Execução do sistema de tratamento do lodo da ETE	-	Otimizar o sistema de tratamento de esgotos;
15.26	-	Aquisição de máquina, veículos e equipamentos	-	Melhorar a prestação dos serviços;
15.27	-	Aquisição/Locação de Hardwares	-	Ampliação e atualização do parque de informática;
15.28	-	Implantação da ISO 9 000 e ISO 14 000 (Elaboração das normas e procedimentos para atendimento ao público)	-	Racionalizar e melhorar as rotinas e os processos operacionais e de controle visando à excelência na qualidade dos serviços prestados com observação às novas exigências em termos ambientais;
		s atvida(6U processos nas áreas informatização de Rotinas, Processos e Atividades		- Implantar, ampliar e integrar as rotinas, as at administrativas da Autarquia.
15.30	-	Reestruturação administrativa, implantação de um plano de cargos e salários com o desenvolvimento de um programa de qualificação dos servidores e realização de concurso públicos	-	Modernizar a estrutura administrativa, adequar cargos e funções e qualificar os servidores, fornecer refeições, bem como uniformes a todos os servidores. Realizar concurso público para atender as demandas oriundas da nova estrutura orgânico – administrativa;
15.31	-	Ampliação e adequação de equipamento e material permanente	-	Dotar a Autarquia de móveis e equipamentos diversos para melhorar as condições dos trabalhos administrativos;
15.32	-	Ampliação e adequação do sistema de telefonia e radiocomunicação	-	Modernizar e agilizar os serviços de comunicação;
15.33	-	Revisão dos Planos Diretores de Água e Esgoto	-	Atualizar os planos diretores existentes para os sistemas de água e esgotos do Município;
15.34	-	Implantar sistema de microfilmagem	-	Adequar o arquivo e armazenagem de documentos visando maior segurança e liberação de espaço físico;
15.35	-	Recadastramento dos contribuintes/usuários do sistema de abastecimento de água de Araraquara	-	Contratar empresa para fazer o recadastramento de todos os usuários do sistema de água de forma a otimizar os recursos do novo sistema comercial, integrando-o ao cadastro da Prefeitura Municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.36	-	Reforma, ampliação, adequação e manutenção de instalações de administração da Autarquia	-	Adequação e manutenção das instalações da Autarquia em conformidade com a nova estrutura administrativa;
15.37	-	Criação do Centro de Saneamento e Educação Ambiental	-	Criar, definir, coordenar e orientar programas de Educação Ambiental, com vistas a preservação das águas;
15.38	-	Coleta seletiva; implantação da usina de reciclagem de resíduos de construção civil	-	Projeto e implantação de aterro sanitário, com compostagem de resíduos domésticos; Implantação de coleta seletiva; Implantação de usina de reciclagem de resíduos de construção civil; instalação de sistema de tratamento para resíduos de serviços de saúde.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
295

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS	
16	-	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
16.01	-	Desenvolver trabalho de política de democratização, valorização e qualificação artística	-	Proporcionar o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura;
			-	Exercer o papel de fomentadora da cultura local, através da criação de mecanismo e alternativas de incentivo aos produtos artísticos – culturais;
16.02	-	Teatro Municipal	-	Desenvolver atividades artísticas, bem como, eventos, workshops e shows;
16.03	-	Parcerias	-	Buscar parcerias com a iniciativa privada, apoio cultural, doação ou investimento, no sentido de promover empreendimentos culturais;
			-	Auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura na gestão de projetos, busca de recursos para a viabilização destes e na criação de programas e projetos artísticos – culturais que promovam a cidadania, a descentralização e democratização da cultura;
16.04	-	Escola de Dança	-	Manutenção, aprimoramento e desenvolvimento da escola que visa proporcionar Educação Complementar em Arte às crianças (meninos e meninas) de baixa renda, na faixa etária de 8 a 10 anos de idade, matriculados na rede pública de ensino.

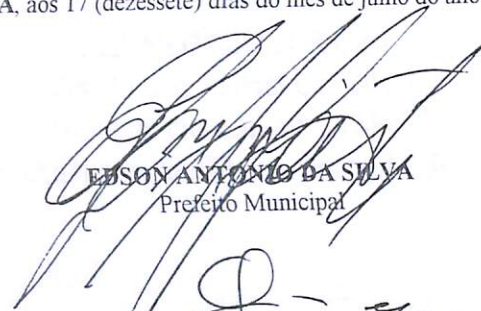
ANEXO III

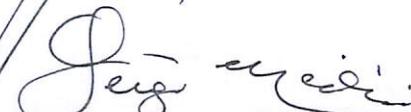
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS	
17	-	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
17.01	-	Administração da Fundação de Amparo ao Esporte do Município	-	Proporcionar desenvolvimento das diversas modalidades esportivas, a nível de competição;
17.02	-	Construção de canchas de bocha	-	Dotar o Município de canchas de bochas sintéticas, afim de atender não só a federação de bochas, como a de dar condições a equipe de competição para treinamento e jogos;
17.03	-	Construção de canchas de malha	-	Proporcionar a equipe de competição de um local para treinamento e jogos;
17.04	-	Coberturas de quadras esportivas	-	Proporcionar as equipes de mais espaços cobertos, para treinamentos afim de atender a demanda;
17.05	-	Aquisição de ônibus	-	Para atender as equipes competitivas nas disputas intermunicipal e jogos regionais e abertos.
17.06	-	Reforma e Construção no Ginásio de Esportes Castelo Branco	-	Recuperação do teto ginásio, para efetivar os vazamentos de chuva. Aproveitamento do espaço existente, para transformá-los em salas esportivas.
17.07	-	Reforma da Pista de Atletismo	-	Transformar a pista de atletismo, dotando-a de piso emborrachado, para se adequar em melhores condições para as competições a nível nacional.

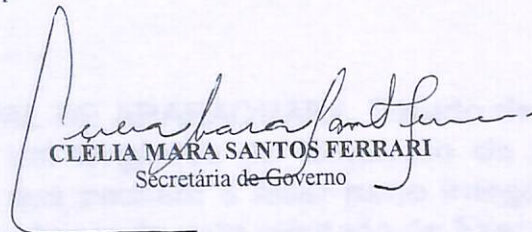
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
..... Continuação do Anexo III da Lei nº 6.025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2003 (dois mil e três).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003.

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 22.julho.2003.

Clelia f
298

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 6.025
De 17 de julho de 2003
Projeto de Lei nº 038/03
Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, os seguintes dispositivos mantidos pelo Legislativo, que passam a fazer parte integrante, do Anexo III, da Lei número 6.025, de 17 de julho de 2003, resultante de veto rejeitado do Executivo:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

609
2003
Araraquara

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS

OBJETIVOS E METAS

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.09 - Reestruturação administrativa

- Criar uma estrutura orgânico – administrativa dotada de modernidade e racionalidade, objetivando a elevação do nível dos serviços colocados à disposição da coletividade;

- Implantação, com cronograma definido, do plano de cargos e salários, com clara delimitação de critérios dos sistemas de promoção horizontal e vertical e de avaliação de desempenho;

- Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários com cronograma definido de operacionalização discutido amplamente com a categoria dos servidores municipais.

- Instituir a Carreira, critérios, objetivos de promoção e de avaliação de desempenho.

04.22 - Efetivação da negociação coletiva, nos termos da Lei nº 55/83, de 15/12/2000 (Regulamentada pelo Acordo Coletivo de 09/05/2002).

- Efetivar política salarial e de benefícios indiretos aos servidores municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

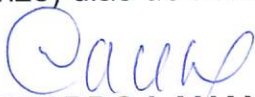
Presidente

Câmara 300

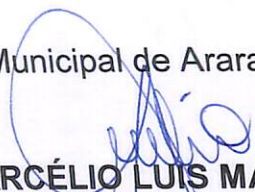
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS			OBJETIVOS E METAS	
13	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	-	
			-	
			-	
13.08	-	Programas, Projetos e Produção Habitacional	-	Coordenar, executar e supervisionar a política habitacional municipal;
			-	
			-	Implementar política habitacional para os Servidores Municipais.

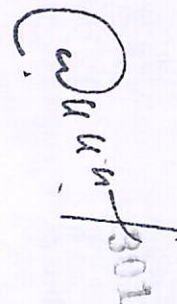
Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2003 (dois mil e três).


EDUARDO LAUAND
 Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
 Diretor Geral

Arquivada em livro próprio.
 MRDC/


 2003-08-11